

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	DOMINGOS MARTINS
Região de Saúde	Metropolitana
Área	1.225,33 Km²
População	34.120 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/09/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS
Número CNES	7536798
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27150556000110
Endereço	RUA BERNARDINO MONTEIRO 178 2 PISO LADO DIREITO
Email	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone	(27)99765-2720

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WANZETE KRUGER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ZULEIDE MARIA CARDOZO
E-mail secretário(a)	secsau@domingosmartins.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732683228

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/09/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	13.959.466/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Adimar Alves de Souza

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/09/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	30326	31,77
ARACRUZ	1436.02	104942	73,08
BREJETUBA	342.507	12450	36,35
CARIACICA	279.975	386495	1.380,46
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12887	35,35
DOMINGOS MARTINS	1225.327	34120	27,85
FUNDÃO	279.648	22379	80,03
GUARAPARI	592.231	128504	216,98
IBATIBA	241.49	26762	110,82
IBIRAÇU	199.824	12701	63,56
ITAGUAÇU	530.388	13982	26,36
ITARANA	299.077	10433	34,88
JOÃO NEIVA	272.865	16774	61,47
LARANJA DA TERRA	456.985	10919	23,89
MARECHAL FLORIANO	286.102	17141	59,91
SANTA LEOPOLDINA	716.441	12171	16,99
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	41588	56,54
SANTA TERESA	694.532	23853	34,34
SERRA	553.254	536765	970,20
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	26204	139,46
VIANA	311.608	80735	259,09
VILA VELHA	208.82	508655	2.435,85
VITÓRIA	93.381	369534	3.957,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Ipê 55 Jardim Campestre	
E-mail	eawd40@gmail.com	
Telefone	2799837402	
Nome do Presidente	Eduardo Alexandre Wernersbach Deps	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência: 202006

• Considerações

A Secretaria Municipal da Saúde apresenta este Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2021, atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

"Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo dasdespesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da LeiComplementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúdeerão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como emdemonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3o do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhadoreferente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro efevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput."

Este relatório está sistematizado conforme determina a legislação de planejamento do SUS,com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento- DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, e aponta no artigo 436 que:

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - registro de informações e documentos relativos:

- a) ao Plano de Saúde;
 - b) à Programação Anual de Saúde; e
 - c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;
- II - elaboração de:
- a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e
 - b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e
- III - envio ao Conselho de Saúde respectivo"

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Domingos Martins possui gestão plena do sistema de saúde. Ao longo dos anos, construiu-se uma rede de serviços, tendo como porta de entrada a Atenção Primária à Saúde.

Conta, atualmente, com 27 estabelecimentos de Saúde, 26 sobre gestão municipal e 01 estadual. Das 11 Unidades Básicas de Saúde(UBS) 09 possuem Estratégia de Saúde da Família, que estão organizadas para o trabalho com base populacional em territórios determinados (áreas de abrangência).

Há de ressaltar que este Município faz parte do Consórcio Público CIM- Pedra Azul.

No tocante ao Conselho Municipal de Saúde foi criado a partir da Lei Municipal Nº 2159, de 20 de fevereiro de 2009. É um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, consultivo e normativo. O Decreto de Pessoal Nº 259/2021, efetiva a composição do CMS para o biênio 2021-2023, sendo a mesa diretora eleita e empossada por meio da Resolução do CMS nº 017 de 11 de maio de 2021.

Vale ressaltar que a apresentação da audiência pública deste quadrimestre foi aprovada pelo CMS por meio da Resolução Nº 062, de 28 de setembro de 2021.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1147	1096	2243
5 a 9 anos	1120	1078	2198
10 a 14 anos	1054	955	2009
15 a 19 anos	1175	1114	2289
20 a 29 anos	2523	2588	5111
30 a 39 anos	2787	2727	5514
40 a 49 anos	2573	2526	5099
50 a 59 anos	2184	2075	4259
60 a 69 anos	1367	1429	2796
70 a 79 anos	715	840	1555
80 anos e mais	377	536	913
Total	17022	16964	33986

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/09/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Domingos Martins	468	508	505

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/09/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	177	121	119	149	267
II. Neoplasias (tumores)	167	166	189	148	151
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	13	13	8	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	35	45	23	25	27
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	23	12	24	32
VI. Doenças do sistema nervoso	34	50	34	15	20
VII. Doenças do olho e anexos	10	5	13	4	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	5	4	5	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	225	150	129	131	200
X. Doenças do aparelho respiratório	249	170	168	101	111
XI. Doenças do aparelho digestivo	166	167	181	135	174
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	85	104	81	77	48
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	70	57	54	38	29
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	185	167	209	100	132
XV. Gravidez parto e puerpério	303	341	295	296	244

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	25	40	45	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	3	10	5	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	41	44	34	39
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	229	233	204	235	179
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	40	47	56	30	66
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2094	1933	1878	1605	1779

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/09/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	5	7
II. Neoplasias (tumores)	37	42	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	13	6	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	71	68
X. Doenças do aparelho respiratório	29	26	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	8	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	10	9
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	34	24	33
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	231	211	224

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações apresentadas na tabela 3.1 estão disponíveis no sistema de informação DATASUS/TABNET, referente a população estimada para Domingos Martins, para o ano de 2020, por sexo e faixa etária, sendo 33 986 habitantes. Observa-se, que a maior concentração de população encontra-se nas faixa etária entre 20 a 59 anos, com 19.983 pessoas, cerca de 58% da população do Município. A população idosa (acima de 60 anos) representa um total de 5 264 pessoas, sendo 15% da população .

No item 3.2 referente aos nascidos vivos, observa-se que no período de 2017 a 2020 houve um aumento no número de nascidos vivos (NV) de mães residentes em Domingos Martins. O aumento mais substancial ocorreu no ano de 2018 se comparado ao ano anterior.

Quanto ao 2º quadrimestre de 2021, consta no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos- SINASC, a ocorrência de 111 nascidos vivos de mães residentes em Domingos Martins. No entanto, tais dados estão em processo de qualificação sendo considerados parciais e preliminares.

Quanto ao item 3.3 referentes as principais causas de internação em 2021, observa-se que a primeira causa de internamento no Município foi de algumas doenças infecciosas e parasitárias (251), seguida de gravidez parto e puerpério (capítulo XV da CID 10) e doenças do aparelho circulatório(172) e do aparelho digestivo(141). Vale destacar o aumento das internações das doenças infecciosas e parasitárias em 2021, esse aumento justifica-se pelas infecções por Coronavírus que fazem parte desse capítulo..

Quanto a análise do item 3.4 referente as mortalidades por grupos de causas, na tabela apresentada (2017 a 2019) a doença do aparelho circulatório mantém-se como principal causa de morte na população residente em Domingos Martins, seguida de neoplasias, causas externas (acidentes e violências) e doenças do aparelho respiratório. Em relação a 2021, consta de janeiro a agosto, no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) 165 óbitos de residentes Domingos Martins, sendo a principal causa Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias(36), seguidas pelas Doenças do Aparelho Circulatório(35) e Neoplasias(32), dados sujeitos a alteração.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	57.521
Atendimento Individual	43.172
Procedimento	79.278
Atendimento Odontológico	6.444

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	23815	94603,41	-	-
03 Procedimentos clínicos	48526	187293,98	1016	586111,73
04 Procedimentos cirúrgicos	553	13264,83	280	192617,56
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	72894	295162,22	1296	778729,29

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/11/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6	138,96
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/11/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16862	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	52938	299444,85	-	-
03 Procedimentos clínicos	78034	324723,88	1017	587611,73
04 Procedimentos cirúrgicos	619	14075,66	383	228935,31
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	9691	47970,45	-	-
Total	158144	686214,84	1400	816547,04

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/11/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	858	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	280	-
Total	1138	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

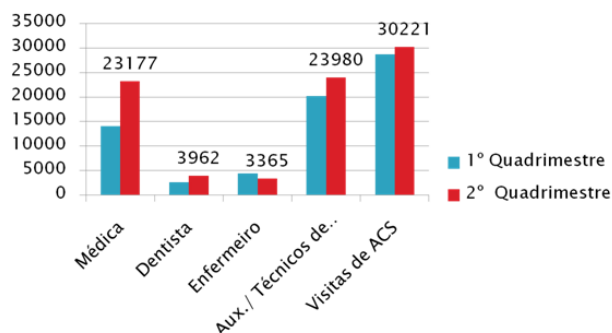
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 08/11/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PRODUÇÃO DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE ACS



UNIDADE DE REFERÊNCIA SAÚDE MENTAL

Serviços	1º Quadri.	2º Quadri.
Nº de Consultas Psiquiátricas realizadas	221	604
Atendimento individual com o Psicólogo	-	1469

Visita domiciliar pelo Psicólogo	04	03
Atendimento individual do Serviço Social	369	381
Visita domiciliar pelo Serviço Social	28	10
Estudo de caso	03	03
Intervenção e encaminhamento para a rede de Urgência e Emergência	09	11
Ações de Prevenção e Promoção em Saúde Mental	-	04

Atendimentos Psicológicos

Unidade de Saúde	1º Quadri.	2º Quadri.
Sede	589	692
Melgaço	135	147
Pedra Azul	103	184
São Paulo de Aracê	30	55
Barcelos	88	111
Ponto Alto	137	106
Tijucu Preto	82	103
Paraju	90	71
Total de atendimentos	1254	1469

Grupos Terapêuticos

Grupos Terapêuticos	Total de participantes	
	1º Quadri.	2º Quadri.
Grupo de Mulheres(35 anos ou mais)	-	40
Grupo de Mulheres(60 anos ou mais)	-	19
Grupo de adolescentes	-	18
Grupo dependentes Químicos Paraju e Sede	-	102
Reuniões de grupos terapêuticos	-	22
Grupo de Combate ao Tabagismo	-	24
Reuniões de grupo de Tabagismo	-	07

PRODUÇÃO PRONTO SOCORRO - H MAG

Serviços realizados	1º Quadri.	2º Quadri.
---------------------	------------	------------

Consultas Especializadas	50	112
Atendimento de Urgência	6303	6342
Atendimento de Urgência com observação	1483	1505
Pequenas cirurgias	267	346
Exames de Raios X	2574	3779
Exames laboratoriais	8419	8043
Total	19 096	20127

✓

IAÇÕES - HMAG

Internações	1º Quadri.	2º Quadri.
Cirúrgico	57	84
Obstétrico	169	171
Clínico	455	442
Pediátrico	14	8

ORCIO CIM PEDRA AZUL

Especialidades - Consultas	1º Quadri.	2º Quadri.
matologia	375	557
rologia	658	693
ico em Psiquiatria	133	171
logia	231	37
opedia	580	624
iatría	722	674
diologia	1079	1172
ecologia/obstetrícia	2845	2804
urgia Vascular	121	226
sulta cirurgia geral	307	407
sulta Oftalmologia	192	212

ORCIO CIM PEDRA AZUL

Especialidades Exames/outros	1º Quadri.	2º Quadri.
mes laboratoriais	2123	1881
nografia	250	252
mes ultra-sonografia	429	325
me anato ológico(Biópsia)	91	120
te da Orelhinha	106	126

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
Total	0	1	26	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	24	0	0	24
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	26	1	0	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02760004000101	Direito Público	Consulta médica especializada	ES / DOMINGOS MARTINS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No que diz respeito à Esfera Administrativa, observar-se na base de dados nacional (CNES) que há 26 estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, 01 sob gestão estadual (SAMU) e 02 entidades empresarias sem fins lucrativos, que prestam serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, uma fundação (hospital HMAG) e uma associação (APAE). Vale ressaltar que este Município também faz parte do Consórcio - CIM-Pedra Azul.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	13	29	40
	Intermediados por outra entidade (08)	6	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	32	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	4	24	35	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/12/2022.

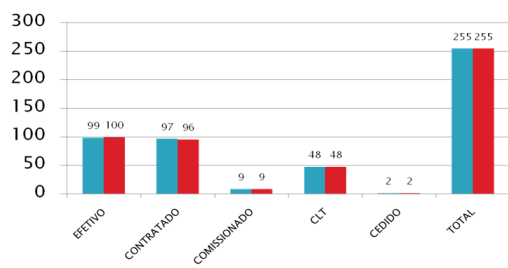
Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	13	47	22	16	
	Bolsistas (07)	4	4	1	10	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	167	160	164	151	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	14	18	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	109	115	120	115	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria de Saúde, no segundo quadrimestre de 2021, teve 255 servidores no quadro de pessoal. Vale ressaltar que o Município está cumprindo rigorosamente o Artigo 8º da Lei Federal Complementar de Nº 173/2020, que proíbe o aumento de despesas com pessoal, seja por meio de criação de cargo, emprego, função, admissão ou contratação. Abaixo os dados do primeiro quadrimestre(azul) e do segundo(vermelho).



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1. Organizar o sistema de Serviços Municipal por meio da Rede de Atenção à Saúde, composta pelas Redes Temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso nos vários ciclos de vida, com foco nas necessidades de saúde do território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das redes de atenção básica, atenção especializada, rede cegonha, rede de urgência e emergência e atenção psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Atenção Primária a Saúde nas Unidades Básicas de Saúde como ordenadora da Rede de Atenção Saúde até 2021	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Ampliar, gradativamente, o número de Equipes de Saúde da Família, com base em estudo de necessidades realizado por técnicos da SECSAU									
Ação Nº 2 - Garantia do cumprimento da carga horária de 40 horas/semanais pelos profissionais das equipes de Programa Saúde Família.									
Ação Nº 3 - Realizar Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde para preencher as áreas descobertas nos territórios das Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar Processo Seletivo de Agentes Comunitários de Saúde para preencher as áreas descobertas nos territórios das Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 5 - Qualificação/capacitação das equipes para realização da estratificação de riscos do paciente e utilizar as ferramentas do Plano Diretor da APS, para a classificação de risco das famílias que residem na área de abrangência das Equipes de Saúde da Família									
Ação Nº 6 - Ampliação/Flexibilização do horário de atendimento nas UBS, conforme necessidade do território.									
Ação Nº 7 - Resgate das competências da Atenção Primária por meio da Planificação									
Ação Nº 8 - Articulação intersetorial para ações que visem o crescimento e desenvolvimento do envelhecimento saudável									
2. Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica até 2021	Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica	0			20,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Aprimoramento da gestão da clínica na Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Trabalhar em rede (Atenção básica, especializada, hospitalar e vigilância em saúde)									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas visando à vinculação do usuário a Atenção Básica e monitorar a assistência prestada, através de metas quali e quantitativa contratualizadas com o Hospital local									
3. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas visando à vinculação do usuário a Atenção Básica e monitorar a assistência prestada, através de metas quali e quantitativa contratualizadas com o Hospital local									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com as equipes das UBS para reorganização dos processos de trabalho para acompanhamento das condicionalidades da saúde do PBF									
Ação Nº 4 - Trabalhar a intersetorialidade entre as secretarias de saúde, educação e assistência para melhoria da atenção aos usuários do programa bolsa família									

4. Ampliar o Programa Saúde na Escola nas Unidades Básicas de Saúde até 2021	Número de UBS atuando no PSE	0			4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar a adesão para outras escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST'S, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.									
Ação Nº 3 - Garantir adequação de quadro de recursos humanos com profissionais capacitados para realizar acuidade visual, Nutrição, entre outros									
5. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal no município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Qualificação e implantação de novas equipes nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Ampliar cobertura de flúor e escovação supervisionada									
Ação Nº 3 - Garantir custeio para funcionamento de todas as equipes, bem como dispor de materiais e equipamentos necessários para ofertar serviços de qualidade.									
6. Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	Porcentagem de atendimentos da população na 1ª consulta	0			20,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Estabelecimento das linhas de cuidado para atendimento em saúde bucal em parceria com a SESA									
Ação Nº 2 - Participação das equipes de saúde bucal em Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para ampliar o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde. cursos e no processo de planificação									
Ação Nº 3 - Melhorar a qualidade do tratamento ofertado pela Odontologia do município, demonstrando que o conjunto de ações abrange maior numero de procedimentos preventivos e curativos, em detrimento da extração dentária.									
7. Garantir acesso equânime e qualificado às populações tradicionais e grupos vulneráveis na rede de atenção à saúde, bem como ampliar ações de promoção na atenção primaria, respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero.	Porcentagem da população atendida	0			80,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Qualificação do cadastramento pelos ACS no E-SUS, incluindo todos os tipos de população no município, mediante cobertura de áreas descobertas por ACS									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações específicas voltadas para prevenir a ocorrência do aumento do alcoolismo, suicídio, Câncer de Pele, intoxicação por agrotóxicos e edentulismo cultural (ausência de dentes naturais) na população pomerana									
Ação Nº 3 - Adotar mecanismos específicos de gerenciamento e planejamento para promover a atenção a saúde da população pomerana, respeitando às especificidades culturais.									
Ação Nº 4 - Implementar as ações do Programa Dermatológico (PAD), com vistas a melhorar a qualidade do atendimento nos dias dos mutirões, bem como garantir o acompanhamento dos pacientes em suas respectivas unidades de saúde.									
Ação Nº 5 - Efetivar ações para as mudanças de novos grupos sociais/culturais presentes no município.									
8. : Efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, da Rede e Atenção à Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha)	Proporção da população feminina atendida nos pontos de atenção	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Garantia da assistência ao pré natal para 100% das gestantes, conforme preconizado na linha do cuidado, com o monitoramento das ações por meio do E-SUS, PMAQ e SIS Pré natal									
Ação Nº 2 - Garantia da realização oportuna do teste de pezinho, do olhinho, da orelhinha, do coraçãozinho, etc.;									
Ação Nº 3 - Ampliar, gradativamente, a proporção de nascido vivos de mãe com no mínimo de 07 consultas de pré-natal.									
Ação Nº 4 - Garantir os exames às gestantes preconizados na Rede Cegonha									
Ação Nº 5 - Garantir que 100% de gestantes tenham um acompanhante durante a internação para realização do parto.									
Ação Nº 6 - Garantir atendimento, acompanhamento integral ao Pré-Natal das gestantes munícipes cadastradas, conforme Protocolo do MS e as Diretrizes da Rede Cegonha.									
Ação Nº 7 - Garantir ambulatório de Pré-Natal de Gestação de Alto-risco, as gestantes cadastradas, conforme protocolo MS e as Diretrizes da Rede Cegonha									
Ação Nº 11 - Reduzir a incidência de Sífilis Congênita.									
Ação Nº 8 - Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis, HIV, hepatite B e C, nas gestantes usuárias do SUS, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".									
Ação Nº 9 - Identificar e garantir acompanhamento pré- natal para 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis e HIV									
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa de gestantes, com diagnóstico de Sífilis e HIV, faltosas no pré- natal, pelas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 12 - Garantir a população o acesso aos serviços ofertados por meio de planejamento familiar (vasectomia, laqueadura, medicamentos, DIU e outros).									
Ação Nº 13 - Utilização da estratégia da Planificação da Atenção à Saúde para assegurar a qualificação do pré-natal e puerpério e vinculação da gestante com referenciamento hospitalar para o parto e contra referência à Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 14 - Ampliar a cobertura de parto normal no SUS, avaliando o acesso e a qualidade da assistência ao pré natal e parto.									
Ação Nº 15 - Garantia da atenção integral à saúde da criança até 24 meses, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 16 - Realização de oficina para formação de médicos e enfermeiros em Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) - Estratégia Atenção Integral.									
9. Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			20,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Avaliação da adequação do acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero e de mama da população feminina na faixa etária preconizada pelo MS.									
Ação Nº 2 - Programar as ações de rastreamento do Câncer de Colo de Útero, na população alvo, conforme Diretrizes e Protocolo do INCA/MS									
Ação Nº 3 - Garantir tratamento/seguimento das lesões precursoras do Câncer de Colo de Útero conforme Diretrizes e Protocolo do INCA/MS									
Ação Nº 4 - Realizar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a saúde da mulher.									
Ação Nº 5 - Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com preventivos de resultados alterados									
Ação Nº 6 - Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 de idade									
Ação Nº 7 - Implementar as ações de rastreamento do Câncer de Mama na população alvo, conforme Diretrizes e Protocolo do INCA/MS.									
10. Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			10,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Realização de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes em parceria com a Educação									
Ação Nº 2 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos									
Ação Nº 3 - Realizar ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e no território, com a finalidade de promover a redução de gravidez na adolescência.									
Ação Nº 4 - Realizar estudos epidemiológicos em relação ao impacto da gravidez na adolescência para adolescentes e RN.									
11. Garantir a atenção integral à saúde da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	Porcentagem de população idosa atendida	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos de atendimento referente doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)									
Ação Nº 2 - Implantar e ou implementar o serviço de referência municipal para atendimento do idoso, com acolhimento baseado no grau de fragilidade.									
Ação Nº 3 - Ampliação as ações para enfrentamento ao tabagismo e ao consumo excessivo de álcool, enquanto fatores de risco às Doenças Crônicas									
Ação Nº 4 - Implantar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos, priorizando os portadores de diabetes e hipertensão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Estruturação de ações para o cuidado da saúde com enfoque nas Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT's)									
Ação Nº 6 - Realização das ações de controle da asma na atenção primária, bem como o acompanhamento aos portadores da doença.									
12. Estruturar e efetivar o funcionamento os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com base na atualização do plano de ação da SESA	Proporção de ações de matriciamento entre a APS e a Atenção Psicossocial	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Promover a integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Implementação de ações de matriciamento realizadas pela equipe de saúde mental e equipes de atenção básica									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.									
Ação Nº 5 - Realização de ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, com outras secretarias (saúde, assistência social, educação e outras)									
Ação Nº 6 - Qualificar a equipe da Atenção Básica para instituir o principal ponto de atenção utilizado pelas pessoas com transtornos mentais leves, como a depressão.									
Ação Nº 7 - Realizar capacitações para profissionais de Saúde com o tema Saúde Mental.									
13. Implementar e utilizar mecanismos que propiciem o fortalecimento e a ampliação o acesso à Atenção Ambulatorial Especializada	Porcentagem da população atendida	0			20,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implementar os atendimento de Fisioterapia nas Unidades de Estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento dos serviços de reabilitação.									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de exames e consultas especializadas no município									
Ação Nº 4 - Definição junto a SESA, o acesso ao serviço de atenção especializada para diagnóstico precoce de lesões malignas da boca									

14. Efetivar o funcionamento os pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Porcentagem dos pontos de atenção em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Efetivar fluxos de referência e contra referência									
Ação Nº 2 - Definição do papel da APS na rede de urgência e emergência para melhorar a resolutividade da atenção.									
Ação Nº 3 - Garantia de um representante municipal no grupo condutor e no comitê gestor da RUE para contribuir no processo das ações estratégicas.									
15. Aprimorar a atenção às urgências, com reestruturação dos serviços do Pronto Socorro/ Atendimento, articulada à rede de atenção das UBS	Porcentagem de UBS articulada com o PS	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter a contratualização vigente.									
Ação Nº 2 - Efetivar fluxos de referência e contra referência									
Ação Nº 3 - Fortalecer em parceria com a SESA a garantia dos atendimentos pelo SAMU para os casos de transtorno mental e tentativa de suicídio.									
Ação Nº 4 - Fortalecer em parceria com a SESA a garantia dos atendimentos pelo SAMU às gestantes em situações de emergências que evoluem para o trabalho de parto									
16. Garantir o acesso integral para o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde	Porcentagem da população atendida	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Capacitar à equipe da atenção básica para o manejo dos pacientes suspeitos da COVID 19									
Ação Nº 2 - Manter profissionais de saúde suficientes para atender a necessidade da população na UBS									
Ação Nº 3 - Aquisição de EPIs suficientes para os profissionais de saúde, evitando a contaminação pelo SARS COV-2									
Ação Nº 4 - Proporcionar o vínculo com a população da área geográfica									
Ação Nº 5 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados da COVID 19 em parceria com a equipe da Vigilância epidemiológica									
Ação Nº 6 - Organizar os espaços físicos de modo a evitar aglomeração nos atendimentos de urgência nas UBS									
Ação Nº 7 - Mobilizar os profissionais de saúde na organização dos pacientes agendados para o atendimento na intenção de evitar aglomeração de pessoas									
Ação Nº 8 - Garantir o funcionamento dos protocolos emitidos pelos entes federados (Município, Estado e União)									
Ação Nº 9 - Reorganização do fluxo de atendimento de fisioterapia									
Ação Nº 10 - Manter os atendimentos de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e gestação de alto risco									
Ação Nº 11 - Estruturar local de referencia na Sede para atendimentos de síndromes gripais									
Ação Nº 12 - Criação do tele-atendimento para as pessoas com necessidades de atendimentos na área de saúde mental									
17. Garantir e ampliar o acesso para o diagnóstico na detecção da COVID-19	Porcentagem de exames realizados na população suspeita da doença	0			82,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir o teste (RT PCR) para COVID-19, conforme indicação médica									

Ação Nº 2 - Realizar exames (testes rápidos) aos pacientes conforme protocolo									
Ação Nº 3 - Garantir área específica para os pacientes suspeitos na data da realização do exame									
Ação Nº 4 - Garantir equipe qualificada para coleta do exame (RT PCR)									
Ação Nº 5 - Garantir a realização dos exames complementares para diagnóstico de infecção SARS COV2									
Ação Nº 6 - Elaborar Protocolo de medicamentos para o tratamento de casos suspeitos e confirmados por COVID-19									
Ação Nº 7 - Distribuir medicamentos para casos suspeitos e confirmados por COVID-19, conforme Protocolo									
Ação Nº 8 - Distribuir medicamentos do componente básico, no âmbito da Saúde Mental, conforme Portaria Nº 2.516/2020									
18. Garantir o atendimento de U&E e a Internação para os pacientes com síndrome gripal e ou suspeito da COVID-19 no hospital contratualizado pelo Município	Porcentagem de atendimentos e internações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Pactuar atendimentos/serviços com o prestador do hospital no enfrentamento do novo coronavírus									
Ação Nº 2 - Reunir com os coordenadores do hospital para alinhamento de protocolos									
Ação Nº 3 - Garantir junto ao hospital contratualizado, a implantação e ou adequação de enfermaria de isolamento para os casos confirmados									
Ação Nº 4 - Garantir que o hospital contratualizado, a criação do fluxo interno de atendimento para paciente com síndrome gripal e ou suspeito de coronavírus									
Ação Nº 5 - Implantar serviço de remoção municipal para os pacientes suspeitos e confirmados da COVID-19									

DIRETRIZ Nº 2 - 2. Implementação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais, padronizados no SUS-ES, com garantia de qualidade e humanização no atendimento, mediante ao seu uso racional e atenção integral a saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter com suficiência o elenco de medicamentos padronizados pela REMUME,	Porcentagem de medicamentos distribuídos	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir que os medicamentos distribuídos pela Farmácia Central estejam de acordo com o cronograma de entrega									
Ação Nº 2 - Manter sistemas informatizados integrados com a farmácia central, incluindo a gestão de estoque.									
Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de dispensação de medicamentos									
2. Atualizar anualmente a Relação de Medicamentos Municipal - REMUME	Decreto da REMUME publicado	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualização e ampliação anual do elenco de medicamentos para o cuidado das pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, mediante as inovações científicas									
3. Implantar estratégias para o uso racional de medicamentos em uma Unidade Básica de Saúde	Porcentagem de redução dos medicamentos	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Atualização e ampliação anual do elenco de medicamentos para o cuidado das pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, mediante as inovações científicas									
Ação Nº 2 - Instituição de Comissão municipal de Fármaco terapêutico.									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de Promoção do uso racional de medicamentos e divulgar o serviço para as Farmácias e hospital em parceria com a GEAF/SESA.									
4. Estruturar e elaborar Fluxograma para a gestão de judicialização de medicamentos por meio de monitoramento intensivo e mecanismos de adesão aos protocolos e padronização REMUME e REMEME	Fluxograma elaborado	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de capacitações dos farmacêuticos para atualização dos profissionais, bem como todos os profissionais que atuam na UAF									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxograma de atendimento para Processos Judicializados.									
Ação Nº 3 - Ampliação da discussão acerca da manutenção de prescrição de medicamentos realizados por médicos especialistas na APS.									

DIRETRIZ Nº 3 - 3. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e prevenção buscando a articulação intersectorial considerando os determinantes e condicionantes a saúde com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário

OBJETIVO Nº 3.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos em parceria com a SESA	Plano elaborado e implantado em uma UBS da área com maior uso indevido de agrotóxico.	0			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ações de conscientização dos perigos à saúde com que estão impostos os agricultores									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Vigilância Saúde (V.S)									
Ação Nº 3 - Fortalecer e equipar a equipe da VISA									
2. Implementar as atividades de educação em saúde e mobilização social para a redução dos riscos e agravos relacionados a vigilância em saúde das UBS no Município	Porcentagem de atividades realizadas no ano	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde em parceria com outros setores.									
Ação Nº 2 - Efetivar a gestão participativa das ações de VISA incentivando as atividades de mobilização social.									
3. Garantir o acesso e uso adequado dos soros antivenenos e antídotos padronizados em parceria com a SESA no Ponto de Atenção da rede Urgência e Emergência do município	Proporção do uso do antídoto, de acordo com a notificação e o controle de estoque	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe para sensibilizar a população o acesso e tratamento adequado.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento da utilização dos soros.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe para realizar notificações e tratamento.									
4. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Sensibilização da equipe.									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe.									
5. Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar os insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento da aids.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes, com diagnóstico de Sífilis e HIV, faltosas no pré-natal, pelas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente, em parceria com estado, para a implementação de ações relacionadas redução de casos novos de AIDS.									

6. Manter a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) (10 a 49 anos) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 3 - Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância dos óbitos.									
Ação Nº 1 - Detectar casos de óbitos maternos não declarados, ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original.									
Ação Nº 2 - Identificar fatores determinantes que originaram o óbito, com o objetivo na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.									
7. Manter registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento da declaração de óbito.									
Ação Nº 2 - Gerenciar sistemas de informação voltados à vigilância de óbitos.									
8. Manter a investigação dos óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher.									
Ação Nº 2 - Investigar em tempo oportuno todas as notificações realizadas.									
9. Reduzir a mortalidade infantil (	Taxa de mortalidade infantil	0			4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar/monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto, nascimento e ao puerpério.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe									
10. Investigar os óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Monitorar o Sistema de informação sobre mortalidade.									
Ação Nº 2 - Identificar fatores determinantes do óbito.									
11. Reduzir a morbidade e mortalidade por causas externas	Numero de internações anual por causas externas.	0			5,00	5,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância, promoção e proteção com foco na prevenção de acidentes por causas externas.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas em parceria com outros setores									
12. Reduzir o número de óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			5	5	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									

Ação Nº 2 - Monitorar as informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes.									
13. Ampliar o rastreamento de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de casos novos	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.									
Ação Nº 3 - Monitorar as ações do Programa de Tuberculose no Município.									
14. Reduzir a prevalência de hanseníase.	Proporção de casos novos	0			20,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce de Hanseníase nos serviços de Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de exames para os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase pelas unidades básicas.									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de todos os casos notificados.									
15. Ampliar a realização de inquérito de tracoma em escolares	Proporção de escolares examinados para tracoma	0			10,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Busca ativa nas escolas por meio da adesão as campanhas do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir o tratamento de 100% dos casos diagnosticados de tracoma e 80% dos contatos domiciliares.									
16. Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente nos surtos/epidemias notificados	Proporção de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Sensibilização da equipe.									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe.									
17. Implementar nas UBS ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica)	Proporção de ações implantadas	0			3	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe.									
Ação Nº 2 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce em todas as Unidades de Saúde.									
18. Reduzir os casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes em parceria com a atenção básica, com diagnóstico de Sífilis.									
Ação Nº 2 - Identificar e garantir acompanhamento pré- natal para 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis.									
Ação Nº 3 - Promover ações d educação permanente, com as UBS, para a implementação de ações relacionadas o indicador.									
Ação Nº 4 - Realizar exames de VDRL conforme preconizado na rede cegonha.									
Ação Nº 5 - Tratamento do parceiro em tempo oportuno.									
Ação Nº 6 - Garantir insumos.									

19. Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			90,00	90,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Sensibilização e treinamento da equipe.									
Ação Nº 2 - Ampliação da cobertura vacinal das que não atingiram a meta.									
Ação Nº 3 - Intersetorialidade.									
20. Programar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses	Proporção de ações programadas.	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Elaborar e executar campanhas educativas para orientação de combate e prevenção a zoonoses.									
21. Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose e leptospirose	Proporção de casos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância em todos os casos de leishmaniose e leptospirose.									
Ação Nº 2 - Garantir participação dos técnicos nos eventos relacionados ao tema									
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes de atenção primária.									
22. Ampliar o numero de exames para detecção da esquistossomose	Numero de amostras analisadas.	0			30,00	30,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de rastreamento nas áreas de risco.									
Ação Nº 2 - Fortalecer e equipar o laboratório Municipal.									
23. Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	Proporção de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do VIGISSOLO, VIGIAGUA no que compete ao Município.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe.									
24. Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue Zika vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Porcentagem de ações realizadas.	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias e agentes comunitários para realizarem o trabalho de combate a dengue									
Ação Nº 2 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos e peçonhentos.									

Ação Nº 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município.									
25. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			10,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, fecais e cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.									
Ação Nº 2 - Coletar e encaminhar as amostras, para avaliar conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano, inferindo a qualidade da água consumida pela população.									
26. Garantir a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha nacional	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anti-rábica em conjunto com a Secretaria estadual de Saúde para imunização de cães e gatos.									
Ação Nº 2 - Equipar e capacitar a rede de saúde.									
27. Ampliar o diagnóstico laboratorial, em tempo oportuno das doenças: dengue, zika vírus, chikungunya, febre amarela, hepatite, febre maculosa e leptospirose	Número de exames realizados em tempo oportuno	0			10,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a notificação dos casos suspeitos.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar a equipe									
Ação Nº 3 - Equipar e capacitar a equipe.									
28. Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de dengue no Município dos imóveis visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 7 - Indicar ao responsável pelo imóvel e bem material, medidas corretivas para ações de limpeza.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados.									
Ação Nº 5 - Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes comunitários e/ou agentes de endemias de saúde em condições de risco sanitário.									
Ação Nº 6 - Identificar nas visitas rotineiras realizadas pelos agentes comunitários de saúde e de endemias os imóveis em condições de risco sanitário.									
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueios mecânicos e químicos, através das equipes específicas.									
Ação Nº 3 - Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas.									
29. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	Numero de ações executadas.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes comunitários de saúde e de endemias as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas).

Ação Nº 2 - Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas)

Ação Nº 3 - Garantir RH qualificado e veículo para transporte.

30. Realizar as ações pactuadas no PDVISA - Plano Diretor de Vigilância Sanitária executadas	Proporção de ações realizadas	0			85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
--	-------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Atualizar o código da Vigilância Sanitária Municipal

Ação Nº 2 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos, adequada para a realização das ações.

Ação Nº 3 - Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias para a redução dos riscos e agravos à saúde, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.

Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde.

Ação Nº 5 - Atender as Denúncias.

Ação Nº 6 - Capacitar profissionais técnicos da VISA

31. Executar ações educativas para a população e setores de atuação da VISA	Numero de ações educativas realizadas anualmente	0			85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar programação anual para realização de ações educativas para a população e setores de atuação da VISA.

32. Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Numero de notificações realizadas.	0			85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
---	------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde.

33. Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	Ações realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
--	-------------------	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar seminários e campanhas educativas nas empresas e no âmbito da prefeitura.

Ação Nº 2 - Implantar equipe

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde.

Ação Nº 4 - Equipar e fortalecer a equipe de saúde para atuar no programa de saúde do trabalhador.

34. Ampliar as ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.	Ações implantadas	0			85,00	85,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
---	-------------------	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Integrar as ações de incentivo à atividade Física, junto com a Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Município.

Ação Nº 2 - Promover o envelhecimento ativo através do incentivo à atividade física regular.

35. Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular	Atividades realizadas.	0			50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
--	------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Divulgar as estratégias do município, para promover um envelhecimento ativo através da prática de atividade física regular.									
36. Efetivar ações para o enfrentamento do novo coronavírus no Município	Porcentagem de ações realizadas	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar barreiras educativas com aquisição de tendas									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de atendimentos nos estabelecimentos comerciais em consonância com os Decretos Estadual e Municipal									
Ação Nº 3 - Realizar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos, mediante decreto municipal e estadual									
Ação Nº 4 - Veiculação de orientações, através de carro volante, na sede e distritos									
Ação Nº 5 - Monitoramento diário das pessoas notificadas e que se encontram em isolamento social;									
Ação Nº 6 - Elaboração do Plano Municipal de Contingência do Novo Coronavírus									
Ação Nº 7 - Mobilização com outros setores acerca das medidas adotadas para o enfrentamento do coronavírus (sepultamento)									
Ação Nº 8 - Mobilização para evitar a propagação da doença em espaços físicos fechados evitando a aglomeração									
Ação Nº 9 - Limpeza das ambulâncias conforme recomendações da ANVISA									
Ação Nº 10 - Reunião com outras secretarias e órgãos para o Planejamento das Ações em combate ao Novo Coronavírus									
Ação Nº 11 - Adquirir material educativo para a população									
Ação Nº 12 - Adquirir barreiras de proteção para as recepções nas UBS									
Ação Nº 13 - Elaborar protocolo de atendimentos nos setores da Secretaria, durante a Pandemia e Pós Pandemia, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020									
Ação Nº 14 - Desinfecção das ruas e abrigos de ônibus com água clorada									
Ação Nº 15 - Instituir o Centro de operações Especial em Saúde - COES									

DIRETRIZ Nº 4 - 4. Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da gestão municipal sobre a prestação de serviços no SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na atenção à saúde enquanto princípios valorativos do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. : Implementar funções de gestão do SUS compreendendo a Programação assistencial, política de regulação do acesso e implantação e inovação do Complexo Regulador Municipal	Serviços implantados e em funcionamento	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Descentralização no processo de encaminhamento de consultas e exames por meio do complexo regulador municipal para as UBS									
Ação Nº 2 - Capacitar as UBS para acessar o sistema de regulação e os fluxos de acesso.									
Ação Nº 3 - Organizar o processo de trabalho com a padronização e uniformização dos fluxos e rotinas da regulação nas UBS;									
Ação Nº 7 - Ampliar a equipe técnica de regulação com o ingresso de um profissional (enfermeiro/medico) para compor a equipe de regulação atuando como regulador dos serviços ambulatorial, bem como das solicitações de retorno aos procedimentos ambulatoriais especializados.									
Ação Nº 4 - Monitorar tempo de espera entre a solicitação e o agendamento de consulta especializada, sob gestão do Município.									
Ação Nº 5 - Elaborar e Implantar protocolos de regulação e fluxos assistenciais necessários para a regulação na rede própria e contratada									
Ação Nº 6 - Ampliar gradativamente a oferta aos serviços especializados (PPI/PGASS e Consórcio).									
Ação Nº 8 - Promover capacitação para os profissionais que atuam diretamente com a população referente ao acolhimento com humanização. (gestão do SUS).									
Ação Nº 9 - Efetivar metas por meio de contratualização junto as Unidades Básicas de Saúde.									

Ação Nº 10 - Enfrentamento do absenteísmo nas consultas e exames, com definição de pauta permanente nos espaço de monitoramento e avaliação. (controle e avaliação).									
Ação Nº 11 - Implantar o prontuário eletrônico E-SUS gradativamente em 100% da rede municipal de saúde.									
Ação Nº 12 - Garantia de oferta de serviços apontadas nas linhas de cuidados de forma a atender o cidadão na forma assistencial.									
2. Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado	Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Definir as metas de qualidade ambulatorial e hospitalar, mensuráveis em regras contratuais.									
Ação Nº 2 - Monitorar os convênios e outros, celebrados com as entidades filantrópicas									
Ação Nº 3 - Regular os serviços de média complexidade hospitalar estratégicos selecionados na rede complementar.									
Ação Nº 4 - Manter em pleno funcionamento a comissão de avaliação de contratualização									
3. Instituir novos mecanismos para aprimorar a regulação dos serviços contratualizados e reduzir gradualmente a autogestão de Média complexidade com regulação feita por Núcleo Interno de Regulação	Porcentagem dos serviços regulados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Elaboração das metas qualitativas, que constarão no convênio e subsídio ao processo de monitoramento e avaliação com informações relativas ao atendimento das metas qualitativas dos instrumentos contratuais.									
4. Implementar fluxo informatizado do processo de autorização das internações, e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para os estabelecimentos sob gestão municipal	Fluxo informatizado	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Instituir fluxo dos serviços de autorização de internações junto ao prestador.									
Ação Nº 2 - Efetivar profissional médico no setor de Autorização de Internação Hospitalar.									
5. Monitorar a compatibilização entre os fluxos assistenciais na PPI (PGASS) e na regulação do acesso ambulatorial, bem como da programação assistencial em função da necessidade e da oferta	Porcentagem de monitoramento dos fluxos	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Propor a Secretaria Estadual de Saúde a garantia dos remanejamentos individuais de tecnologias assistenciais, solicitados pelo município (reprogramações parciais).									
6. Estabelecer os instrumentos de controle e avaliação de desempenho para aperfeiçoamento das ações e melhoria da qualidade dos serviços prestados.	Porcentagem de serviços monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Instituição de processo de monitoramento e avaliação da produção assistencial.									
Ação Nº 2 - Implantar um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados das políticas de saúde através do SISPACTO e metas/ações municipal.									
Ação Nº 3 - Habilitação sistemática de 100% dos serviços de média complexidade junto ao Ministério da Saúde, da rede própria municipal quanto da rede complementar ao SUS.									

Ação Nº 4 - Garantir a participação dos cursos para qualificação das equipes de nível administrativo municipais em CNES, produção assistencial (faturamento) e Tabwin ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Ação Nº 5 - Garantir a participação de técnicos em Encontro para alinhamento conceitual sobre auditoria, avaliação e monitoramento, regulação, controle e avaliação assistencial, supervisão assistencial e autorização em serviços de Saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - 5. Fortalecer a gestão democrática do SUS, ampliando a participação social na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover uma nova dinâmica de participação popular em saúde fortalecendo as práticas de escuta e interlocução com os cidadãos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política Municipal de Educação Continuada para os conselheiros no controle social	Porcentagem de conselheiros capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Capacitação dos conselheiros

Ação Nº 2 - Promover capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde de Domingos Martins e convidar representantes das instituições e comunidade

Ação Nº 3 - Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados a controle social e gestão participativa no SUS.

2. Fortalecer mecanismos, a partir da promoção da equidade, que favoreçam a ampliação do controle social nos diversos espaços da gestão.	Porcentagem de conselhos locais implantados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 6 - Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde através do SIACS - Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde.

Ação Nº 1 - Instituir a mesa diretora do conselho municipal de saúde, garantindo a representatividade e transparência na deliberação das ações do conselho

Ação Nº 2 - Construir em conjunto com coordenadores das Comissões Intersetoriais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins e Secretaria Executiva, manual de funcionamento das comissões, representatividade, normas técnicas, plano de trabalho, fluxo, prazo e calendário de reuniões com o objetivo de garantir o funcionamento de todas as comissões.

Ação Nº 3 - Constituir comissão para elaboração do processo eleitoral do conselho municipal de saúde com ampla divulgação de acordo com a resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde e legislação vigente.

Ação Nº 4 - Realizar Oficinas/fóruns e Conferências Municipais e Educação continuada.

Ação Nº 5 - Manter atualizado os dados do conselho, disponibilizando acesso a população, através dos meios de comunicação disponíveis na SECSAU de modo a divulgar as ações do conselho, garantindo a transparência.

Ação Nº 7 - Garantir o funcionamento das atividades do CMS.

DIRETRIZ Nº 6 - 6. Implementar e qualificar uma política de gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública

OBJETIVO Nº 6.1 - Contribuir para efetivação da gestão, Planejamento, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, em consonância com as políticas nacionais e estaduais de educação permanente e de humanização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implementar as práticas de gestão estratégica e de gerenciamento de projetos e processos capazes de desenvolver uma gestão empreendedora e orientada para resultados, gestão e governança das políticas públicas no SUS, com ênfase no processo de regionalização, responsabilidade de gestão e na participação efetiva dos atores sociais envolvidos na produção da saúde	Serviços implantados	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir todos os meios necessários de infraestrutura para o pleno funcionamento de toda rede de serviços da SECSAU.									
Ação Nº 2 - Manter e adequar o quadro de servidores de acordo com a necessidade e previsões do Plano Plurianual e Orçamento Anual									
Ação Nº 3 - Instituir o processo de monitoramento dos instrumentos de gestão da SECSAU: PAS e SISPACTO									
Ação Nº 4 - Participar e Elaborar a Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde, na Região de Saúde e adotá-las como base da contratualização e regulação do acesso aos municípios.									
Ação Nº 5 - Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados.									
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações e metas pactuadas.									
Ação Nº 7 - Implantar processo de monitoramento e avaliação dos resultados das políticas públicas de saúde através dos indicadores de saúde									
Ação Nº 8 - Implantar, divulgar e operacionalizar a ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 9 - Realizar diagnóstico situacional e estudos de viabilidade e necessidades que orientam a produção de serviços por meio das linhas de cuidado para melhorias das ações nos serviços de saúde									
Ação Nº 10 - Padronização da política de almoxarifado e patrimônio de acordo com as exigências do TCES para todas as unidades Básicas de Saúde, de modo a contribuir para a consecução dos objetivos em consonância com as diretrizes estabelecidas.									
Ação Nº 11 - Conscientização com as equipes de saúde do uso adequado dos materiais e equipamentos adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 12 - Elaborar um instrumento, junto às demais gerências, para organizar o acesso dos usuários ao transporte sanitário.									
Ação Nº 13 - Priorizar o acesso da população ao Serviço de Transporte Sanitário (CTS) para tratamento eletivo programado (hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, fisioterapia), para idosos, acamados e cadeirantes.									
Ação Nº 14 - Informatizar o agendamento do transporte sanitário em 100% das UBS.									
Ação Nº 15 - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Monitorar as Demandas Judiciais em todo o processo	Porcentagem de Demandas judiciais monitoradas	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Monitoramento das demandas judiciais para conhecimento das tecnologias demandadas e atendimento especializado direcionado ao município.									
Ação Nº 2 - Realização de um grupo de estudo quali-quantitativo sobre demandas judiciais na saúde no município para definição de propostas e formas de enfrentamento da situação-problema.									
Ação Nº 3 - Buscar parceria junto a SESA, na utilização/adesão de ferramenta eletrônica disponibilizada pela Defensoria Pública para qualificar a judicialização.									
Ação Nº 4 - Sensibilização dos profissionais de saúde no sentido de esgotarem as ofertas da rede local municipal para minimizar os encaminhamentos e demandas desnecessárias para outros serviços e municípios.									
3. aprimorar e fortalecer os Serviços executados pelo Setor de Informação Em Saúde	Porcentagem de sistemas implantados	0			80,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Aprimoramento e fortalecimento dos sistemas de informação do município provendo informações fidedignas.									

Ação Nº 2 - Aprimorar e fortalecer relatórios técnicos por meio da gerencia de informação contribuindo no planejamento e analise dos serviços disponibilizados na SECSAU.

Ação Nº 3 - Desenvolver plano de ação para elaboração de estratégias para conhecimento e operacionalização dos sistemas de informação nas UBS.

Ação Nº 4 - Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação Nº 5 - Viabilizar estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Fortalecer a Gestão Orçamentária E Financeira - Fundos de Saúde	Porcentagem dos serviços pertinentes a gestão orçamentária e financeira/fundo municipal de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Fortalecimento do Fundo Municipal de Saúde por meio de capacitações e orientações sistemáticas em parceria com a SESA.

Ação Nº 2 - Realizar estudos visando o levantamento dos custos financeiros operacionais das unidades de saúde para melhor adequação dos recursos disponíveis.

Ação Nº 3 - Alimentação regular do SIOPS de acordo com cronograma estabelecido nacionalmente.

Ação Nº 4 - Realizar prestações de contas quadrimestrais, de acordo com cronograma definido nacionalmente

Ação Nº 5 - Capacitar à equipe de profissionais da secretaria de saúde na área de orçamento e finanças.

Ação Nº 6 - Conscientização na utilização dos recursos recebidos pelo Governo Federal no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde e no Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

DIRETRIZ Nº 7 - 7. Promover a gestão do trabalho e educação em saúde com foco na contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e incentivo ao desempenho, assim como a democratização das relações de trabalho no Sistema Único de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Contribuir para efetivação da gestão, Planejamento, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, em consonância com as políticas nacionais e estaduais de educação permanente e de humanização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de educação permanente para qualificação dos profissionais de saúde	Porcentagem de profissionais qualificados	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.

Ação Nº 2 - Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros.

Ação Nº 3 - Estimular rodas de discussão dos profissionais nas Unidades básicas de Saúde.

Ação Nº 4 - Apoio institucional, infraestrutura e garantia de espaço e horário protegidos para a qualificação continuada dos trabalhadores da saúde.

Ação Nº 7 - Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais setores atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc)

Ação Nº 5 - Instituir referência técnica ou um interlocutor municipal para a Educação Permanente junto à SESA

Ação Nº 6 - Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas Unidades de Saúde.

2. Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde nas UBS	Porcentagem de UBS desenvolvendo atividades educativas	0			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração 0	0
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades de Saúde e comunidade, visando à percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social

Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas, associações

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Implementar as práticas de gestão estratégica e de gerenciamento de projetos e processos capazes de desenvolver uma gestão empreendedora e orientada para resultados, gestão e governança das políticas públicas no SUS, com ênfase no processo de regionalização, responsabilidade de gestão e na participação efetiva dos atores sociais envolvidos na produção da saúde	80,00	0,00
	Fortalecer a Política Municipal de Educação Continuada para os conselheiros no controle social	100,00	0,00
	: Implementar funções de gestão do SUS compreendendo a Programação assistencial, política de regulação do acesso e implantação e inovação do Complexo Regulador Municipal	80,00	0,00
	Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos em parceria com a SESA	1	
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos padronizados pela REMUME,	95,00	0,00
	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde nas Unidades Básicas de Saúde como ordenadora da Rede de Atenção Saúde até 2021	100,00	0,00
	Promover ações de educação permanente para qualificação dos profissionais de saúde	100,00	0,00
	Monitorar as Demandas Judiciais em todo o processo	80,00	0,00
	Fortalecer mecanismos, a partir da promoção da equidade, que favoreçam a ampliação do controle social nos diversos espaços da gestão.	100,00	0,00
	Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado	100,00	0,00
	Implementar as atividades de educação em saúde e mobilização social para a redução dos riscos e agravos relacionados a vigilância em saúde das UBS no Município	50,00	0,00
	Atualizar anualmente a Relação de Medicamentos Municipal - REMUME	1	
	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica até 2021	20,00	0,00
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde nas UBS	100,00	0,00
	aprimorar e fortalecer os Serviços executados pelo Setor de Informação Em Saúde	80,00	0,00
	Instituir novos mecanismos para aprimorar a regulação dos serviços contratualizados e reduzir gradualmente a autogestão de Média complexidade com regulação feita por Núcleo Interno de Regulação	100,00	0,00
	Garantir o acesso e uso adequado dos soros antivenenos e antídotos padronizados em parceria com a SESA no Ponto de Atenção da rede Urgência e Emergência do município	100,00	0,00
	Implantar estratégias para o uso racional de medicamentos em uma Unidade Básica de Saúde	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	0,00
	Fortalecer a Gestão Orçamentária E Financeira - Fundos de Saúde	100,00	0,00
	Implementar fluxo informatizado do processo de autorização das internações, e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para os estabelecimentos sob gestão municipal	100,00	0,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em ate 60 dias a partir da data de notificação	80,00	0,00
	Estruturar e elaborar Fluxograma para a gestão de judicialização de medicamentos por meio de monitoramento intensivo e mecanismos de adesão aos protocolos e padronização REMUME e REMEME	1	
	Ampliar o Programa Saúde na Escola nas Unidades Básicas de Saúde até 2021	4	
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal no município	100,00	0,00
	Monitorar a compatibilização entre os fluxos assistenciais na PPI (PGASS) e na regulação do acesso ambulatorial, bem como da programação assistencial em função da necessidade e da oferta	100,00	0,00
	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	

Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	20,00	0,00
Estabelecer os instrumentos de controle e avaliação de desempenho para aperfeiçoamento das ações e melhoria da qualidade dos serviços prestados.	100,00	0,00
Manter a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) (10 a 49 anos) por causas presumíveis no município	100,00	0,00
Garantir acesso equânime e qualificado às populações tradicionais e grupos vulneráveis na rede de atenção à saúde, bem como ampliar ações de promoção na atenção primária, respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero.	50,00	0,00
Manter registros de óbitos com causa básica definida	95,00	0,00
: Efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, da Rede e Atenção à Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha)	100,00	0,00
Manter a investigação dos óbitos maternos	100,00	0,00
Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	20,00	0,00
Reduzir a mortalidade infantil (	4	
Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	0,00
Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00	0,00
Garantir a atenção integral à saúde da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	80,00	0,00
Reduzir a morbidade e mortalidade por causas externas	5,00	0,00
Estruturar e efetivar o funcionamento os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com base na atualização do plano de ação da SESA	80,00	0,00
Reduzir o número de óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	
Implementar e utilizar mecanismos que propiciem o fortalecimento e a ampliação o acesso à Atenção Ambulatorial Especializada	20,00	0,00
Ampliar o rastreamento de tuberculose pulmonar bacilifera	50,00	0,00
Efetivar o funcionamento os pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	0,00
Reduzir a prevalência de hanseníase.	20,00	0,00
Aprimorar a atenção às urgências, com reestruturação dos serviços do Pronto Socorro/ Atendimento, articulada à rede de atenção das UBS	100,00	0,00
Ampliar a realização de inquérito de tracoma em escolares	10,00	0,00
Garantir o acesso integral para o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	0,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente nos surtos/epidemias notificados	100,00	0,00
Garantir e ampliar o acesso para o diagnóstico na detecção da COVID-19	80,00	0,00
Implementar nas UBS ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica	3	
Garantir o atendimento de U&E e a Internação para os pacientes com síndrome gripal e ou suspeito da COVID-19 no hospital contratualizado pelo Município	100,00	0,00
Reduzir os casos de sífilis congênita.	80,00	0,00
Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00	0,00
Programar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses	80,00	0,00
Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose e leptospirose	100,00	0,00
Ampliar o numero de exames para detecção da esquistossomose	30,00	0,00
Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	0,00
Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue Zika vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	80,00	0,00

	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	10,00	0,00
	Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	80,00	0,00
	Ampliar o diagnóstico laboratorial, em tempo oportuno das doenças: dengue, zika vírus, chikungunya, febre amarela, hepatite, febre maculosa e leptospirose	10,00	0,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de dengue no Município dos imóveis visitados	80,00	0,00
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	100,00	0,00
	Realizar as ações pactuadas no PDVISA - Plano Diretor de Vigilância Sanitária executadas	85,00	0,00
	Executar ações educativas para a população e setores de atuação da VISA	85,00	0,00
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravs relacionados ao trabalho sejam notificados no município	85,00	0,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	100,00	0,00
	Ampliar as ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.	85,00	0,00
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular	50,00	0,00
	Efetivar ações para o enfrentamento do novo coronavírus no Município	80,00	0,00
301 - Atenção Básica	Implementar as práticas de gestão estratégica e de gerenciamento de projetos e processos capazes de desenvolver uma gestão empreendedora e orientada para resultados, gestão e governança das políticas públicas no SUS, com ênfase no processo de regionalização, responsabilidade de gestão e na participação efetiva dos atores sociais envolvidos na produção da saúde	80,00	0,00
	: Implementar funções de gestão do SUS compreendendo a Programação assistencial, política de regulação do acesso e implantação e inovação do Complexo Regulador Municipal	80,00	0,00
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos padronizados pela REMUME,	95,00	0,00
	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde nas Unidades Básicas de Saúde como ordenadora da Rede de Atenção Saúde até 2021	100,00	0,00
	Promover ações de educação permanente para qualificação dos profissionais de saúde	100,00	0,00
	Monitorar as Demandas Judiciais em todo o processo	80,00	0,00
	Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado	100,00	0,00
	Implementar as atividades de educação em saúde e mobilização social para a redução dos riscos e agravos relacionados a vigilância em saúde das UBS no Município	50,00	0,00
	Atualizar anualmente a Relação de Medicamentos Municipal - REMUME	1	
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde nas UBS	100,00	0,00
	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à atenção básica até 2021	20,00	0,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	0,00
	Garantir o acesso e uso adequado dos soros antivenenos e antídotos padronizados em parceria com a SESA no Ponto de Atenção da rede Urgência e Emergência do município	100,00	0,00
	Implantar estratégias para o uso racional de medicamentos em uma Unidade Básica de Saúde	100,00	0,00
	Ampliar o Programa Saúde na Escola nas Unidades Básicas de Saúde até 2021	4	
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em ate 60 dias a partir da data de notificação	80,00	0,00
	Estruturar e elaborar Fluxograma para a gestão de judicialização de medicamentos por meio de monitoramento intensivo e mecanismos de adesão aos protocolos e padronização REMUME e REMEME	1	
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal no município	100,00	0,00
	Monitorar a compatibilização entre os fluxos assistenciais na PPI (PGASS) e na regulação do acesso ambulatorial, bem como da programação assistencial em função da necessidade e da oferta	100,00	0,00
	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	

Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	20,00	0,00
Estabelecer os instrumentos de controle e avaliação de desempenho para aperfeiçoamento das ações e melhoria da qualidade dos serviços prestados.	100,00	0,00
Manter a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) (10 a 49 anos) por causas presumíveis no município	100,00	0,00
Garantir acesso equânime e qualificado às populações tradicionais e grupos vulneráveis na rede de atenção à saúde, bem como ampliar ações de promoção na atenção primária, respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero.	50,00	0,00
Manter registros de óbitos com causa básica definida	95,00	0,00
: Efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, da Rede e Atenção à Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha)	100,00	0,00
Manter a investigação dos óbitos maternos	100,00	0,00
Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	20,00	0,00
Reduzir a mortalidade infantil (	4	
Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	0,00
Garantir a atenção integral à saúde da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	80,00	0,00
Reduzir a morbidade e mortalidade por causas externas	5,00	0,00
Estruturar e efetivar o funcionamento os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com base na atualização do plano de ação da SESA	80,00	0,00
Reduzir o número de óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	
Implementar e utilizar mecanismos que propiciem o fortalecimento e a ampliação o acesso à Atenção Ambulatorial Especializada	20,00	0,00
Ampliar o rastreamento de tuberculose pulmonar bacilífera	50,00	0,00
Efetivar o funcionamento os pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	0,00
Reduzir a prevalência de hanseníase.	20,00	0,00
Ampliar a realização de inquérito de tracoma em escolares	10,00	0,00
Garantir o acesso integral para o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	0,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente nos surtos/epidemias notificados	100,00	0,00
Garantir e ampliar o acesso para o diagnóstico na detecção da COVID-19	80,00	0,00
Implementar nas UBS ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica	3	
Reduzir os casos de sífilis congênita.	80,00	0,00
Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00	0,00
Programar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses	80,00	0,00
Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose e leptospirose	100,00	0,00
Ampliar o numero de exames para detecção da esquistossomose	30,00	0,00
Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	0,00
Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue Zika vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	80,00	0,00
Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	80,00	0,00
Ampliar o diagnóstico laboratorial, em tempo oportuno das doenças: dengue, zika vírus, chikungunya, febre amarela, hepatite, febre maculosa e leptospirose	10,00	0,00
Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de dengue no Município dos imóveis visitados	80,00	0,00

	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	100,00	0,00
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	85,00	0,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	100,00	0,00
	Ampliar as ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.	85,00	0,00
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular	50,00	0,00
	Efetivar ações para o enfrentamento do novo coronavírus no Município	80,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar as práticas de gestão estratégica e de gerenciamento de projetos e processos capazes de desenvolver uma gestão empreendedora e orientada para resultados, gestão e governança das políticas públicas no SUS, com ênfase no processo de regionalização, responsabilidade de gestão e na participação efetiva dos atores sociais envolvidos na produção da saúde	80,00	0,00
	: Implementar funções de gestão do SUS compreendendo a Programação assistencial, política de regulação do acesso e implantação e inovação do Complexo Regulador Municipal	80,00	0,00
	Monitorar as Demandas Judiciais em todo o processo	80,00	0,00
	Ampliar os serviços hospitalares com contrato de metas firmado	100,00	0,00
	aprimorar e fortalecer os Serviços executados pelo Setor de Informação Em Saúde	80,00	0,00
	Instituir novos mecanismos para aprimorar a regulação dos serviços contratualizados e reduzir gradualmente a autogestão de Média complexidade com regulação feita por Núcleo Interno de Regulação	100,00	0,00
	Implantar estratégias para o uso racional de medicamentos em uma Unidade Básica de Saúde	100,00	0,00
	Fortalecer a Gestão Orçamentária E Financeira - Fundos de Saúde	100,00	0,00
	Implementar fluxo informatizado do processo de autorização das internações, e procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para os estabelecimentos sob gestão municipal	100,00	0,00
	Estruturar e elaborar Fluxograma para a gestão de judicialização de medicamentos por meio de monitoramento intensivo e mecanismos de adesão aos protocolos e padronização REMUME e REMEME	1	
	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	
	Monitorar a compatibilização entre os fluxos assistenciais na PPI (PGASS) e na regulação do acesso ambulatorial, bem como da programação assistencial em função da necessidade e da oferta	100,00	0,00
	Estabelecer os instrumentos de controle e avaliação de desempenho para aperfeiçoamento das ações e melhoria da qualidade dos serviços prestados.	100,00	0,00
	Manter registros de óbitos com causa básica definida	95,00	0,00
	: Efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, da Rede e Atenção à Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha)	100,00	0,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	20,00	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil (	4	
	Garantir a atenção integral à saúde da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	80,00	0,00
	Estruturar e efetivar o funcionamento os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com base na atualização do plano de ação da SESA	80,00	0,00
	Implementar e utilizar mecanismos que propiciem o fortalecimento e a ampliação o acesso à Atenção Ambulatorial Especializada	20,00	0,00
	Efetivar o funcionamento os pontos de atenção, conforme orientação do Plano de ação da SESA, para prestar serviços de urgência básica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	0,00
	Aprimorar a atenção às urgências, com reestruturação dos serviços do Pronto Socorro/ Atendimento, articulada à rede de atenção das UBS	100,00	0,00

	Garantir o acesso integral para o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	0,00
	Garantir e ampliar o acesso para o diagnóstico na detecção da COVID-19	80,00	0,00
	Garantir o atendimento de U&E e a Internação para os pacientes com síndrome gripal e ou suspeito da COVID-19 no hospital contratualizado pelo Município	100,00	0,00
	Reduzir os casos de sífilis congênita.	80,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter com suficiência o elenco de medicamentos padronizados pela REMUME,	95,00	0,00
	Monitorar as Demandas Judiciais em todo o processo	80,00	0,00
	Atualizar anualmente a Relação de Medicamentos Municipal - REMUME	1	
	Implantar estratégias para o uso racional de medicamentos em uma Unidade Básica de Saúde	100,00	0,00
	Garantir o acesso e uso adequado dos soros antivenenos e antídotos padronizados em parceria com a SESA no Ponto de Atenção da rede Urgência e Emergência do município	100,00	0,00
	Estruturar e elaborar Fluxograma para a gestão de judicialização de medicamentos por meio de monitoramento intensivo e mecanismos de adesão aos protocolos e padronização REMUME e REMEME	1	
	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	
	: Efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, da Rede e Atenção à Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha)	100,00	0,00
	Garantir a atenção integral à saúde da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	80,00	0,00
	Estruturar e efetivar o funcionamento os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com base na atualização do plano de ação da SESA	80,00	0,00
	Garantir o acesso integral para o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	0,00
	Garantir e ampliar o acesso para o diagnóstico na detecção da COVID-19	80,00	0,00
	Reduzir os casos de sífilis congênita.	80,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde nas UBS	100,00	0,00
	Implementar as atividades de educação em saúde e mobilização social para a redução dos riscos e agravos relacionados a vigilância em saúde das UBS no Município	50,00	0,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	10,00	0,00
	Realizar as ações pactuadas no PDVISA - Plano Diretor de Vigilância Sanitária executadas	85,00	0,00
	Executar ações educativas para a população e setores de atuação da VISA	85,00	0,00
	Efetivar ações para o enfrentamento do novo coronavírus no Município	80,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover ações de educação permanente para qualificação dos profissionais de saúde	100,00	0,00
	Elaborar e implantar o plano de vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos em parceria com a SESA	1	
	Manter com suficiência o elenco de medicamentos padronizados pela REMUME,	95,00	0,00
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde nas UBS	100,00	0,00
	Atualizar anualmente a Relação de Medicamentos Municipal - REMUME	1	
	Implantar estratégias para o uso racional de medicamentos em uma Unidade Básica de Saúde	100,00	0,00
	Garantir o acesso e uso adequado dos soros antivenenos e antídotos padronizados em parceria com a SESA no Ponto de Atenção da rede Urgência e Emergência do município	100,00	0,00
	Ampliar o Programa Saúde na Escola nas Unidades Básicas de Saúde até 2021	4	
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em ate 60 dias a partir da data de notificação	80,00	0,00
	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	

Manter a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) (10 a 49 anos) por causas presumíveis no município	100,00	0,00
Estabelecer os instrumentos de controle e avaliação de desempenho para aperfeiçoamento das ações e melhoria da qualidade dos serviços prestados.	100,00	0,00
Garantir acesso equânime e qualificado às populações tradicionais e grupos vulneráveis na rede de atenção à saúde, bem como ampliar ações de promoção na atenção primária, respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero.	50,00	0,00
Manter registros de óbitos com causa básica definida	95,00	0,00
: Efetivar o funcionamento dos pontos de atenção à Gestante de Risco Habitual, da Rede e Atenção à Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha)	100,00	0,00
Manter a investigação dos óbitos maternos	100,00	0,00
Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	20,00	0,00
Reduzir a mortalidade infantil (	4	
Reduzir a taxa de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	0,00
Investigar os óbitos infantil e fetal no município	100,00	0,00
Garantir a atenção integral à saúde da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	80,00	0,00
Reduzir a morbidade e mortalidade por causas externas	5,00	0,00
Estruturar e efetivar o funcionamento os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com base na atualização do plano de ação da SESA	80,00	0,00
Reduzir o número de óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	
Implementar e utilizar mecanismos que propiciem o fortalecimento e a ampliação o acesso à Atenção Ambulatorial Especializada	20,00	0,00
Ampliar o rastreamento de tuberculose pulmonar bacilífera	50,00	0,00
Reduzir a prevalência de hanseníase.	20,00	0,00
Aprimorar a atenção às urgências, com reestruturação dos serviços do Pronto Socorro/ Atendimento, articulada à rede de atenção das UBS	100,00	0,00
Ampliar a realização de inquérito de tracoma em escolares	10,00	0,00
Garantir o acesso integral para o atendimento à população suspeita de síndrome gripal e ou coronavírus nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	0,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente nos surtos/epidemias notificados	100,00	0,00
Garantir e ampliar o acesso para o diagnóstico na detecção da COVID-19	80,00	0,00
Implementar nas UBS ações para o diagnóstico precoce das IST (abordagem sindrômica	3	
Garantir o atendimento de U&E e a Internação para os pacientes com síndrome gripal e ou suspeito da COVID-19 no hospital contratualizado pelo Município	100,00	0,00
Reduzir os casos de sífilis congênita.	80,00	0,00
Garantir a cobertura vacinal nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00	0,00
Programar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses	80,00	0,00
Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose e leptospirose	100,00	0,00
Ampliar o numero de exames para detecção da esquistossomose	30,00	0,00
Realizar as ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde, referentes aos programas VIGISSOLO e VIGIAGUA	100,00	0,00
Executar as ações do Plano de Contingência: Dengue Zika vírus e chikungunya, conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	80,00	0,00
Garantir a vacinação anti rábica dos cães e gatos na campanha nacional	80,00	0,00
Ampliar o diagnóstico laboratorial, em tempo oportuno das doenças: dengue, zika vírus, chikungunya, febre amarela, hepatite, febre maculosa e leptospirose	10,00	0,00

	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de dengue no Município dos imóveis visitados	80,00	0,00
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) nas áreas identificadas em condições de risco sanitário	100,00	0,00
	Garantir os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	85,00	0,00
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador	100,00	0,00
	Incentivar a participação dos funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos na prática de atividade física regular	50,00	0,00
	Efetivar ações para o enfrentamento do novo coronavírus no Município	80,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde nas UBS	100,00	0,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	0,00
	Garantir a atenção integral à saúde da pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	80,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
	Capital	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.618.120,00	227.278,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.845.398,70
	Capital	N/A	25.000,00	4.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.345.380,00	2.936.540,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.281.920,00
	Capital	N/A	259.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	264.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.270.000,00	8.703.031,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.973.031,30
	Capital	N/A	N/A	250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	420.500,00	301.500,00	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	824.000,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	27.250,00	105.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.950,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.250,00	10.570,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.820,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Seguindo a metodologia do sistema DigiSUS, apresentamos o desempenho da Secretaria Municipal de Saúde, através da avaliação da Programação Anual de Saúde(PAS) 2021. Vale ressaltar, que essa Programação tem por objetivo expressar as metas do Plano Municipal de Saúde, com suas respectivas ações programadas, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados em cada exercício.

No segundo quadrimestre de 2021, o instrumento de monitoramento das metas programadas elaborado pela comissão de Controle, Avaliação e Auditoria desta Secretaria não foi finalizado, o que impossibilitou a avaliação das metas nesse período.

Vale ressaltar, que um dos grandes desafios desta Secretaria de Saúde, no tocante ao financiamento das ações e serviços de saúde, é promover a sustentabilidade do SUS municipal, através do equilíbrio da receita e das despesas, atendendo às necessidades de saúde da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	51	15	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	80,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	85,00	☒ Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	☒ Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	☒ Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	84,50	100,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,80	0,26	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,39	0,12	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	31,87	41,50	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	12,57	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	3	4,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	☒ Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	63,08	48,40	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	☒ Sem Apuração		Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	☒ Sem Apuração		Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa
- Os dados informados são preliminares e estão sujeitos a alterações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/11/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/11/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Gerado em 16/11/2021

15:37:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Gerado em 16/11/2021

15:37:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
-----------------------------------	---------------------	---------------------	----------------

Gerado em 16/11/2021
15:37:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Receitas Recursos Vinculados

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES ARRECADADOS NO PERÍODO
17180311001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	1.563.231,15
17180311003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	251.100,00
17180311005 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	44.000,00
17180321001 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.913.819,28
17180331001 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	73.982,80
17180341001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	79.135,84
17180351000 - GESTÃO DO SUS	12.000,00
17180391002 - COMBATE COVID-19	196.601,07
13210011201 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	28.623,10
TOTAL GERAL	5.162.493,24

DESPESA LIQUIDADADA POR FONTE DE RECURSO

FONTE	1º QUADRIMESTRE R\$	2º QUADRIMESTRE R\$	TOTAL ACUMULADO	APLICAÇÃO PER CAPITA/HABITANTE * R\$
PRÓPRIO	5.354.783,20	5.931.150,57	11.285.933,77	332,07
UNIÃO	4.491.026,16	4.712.137,59	9.203.163,75	270,79
ESTADUAL	41.210,00	34.408,00	75.618,00	2,22
TOTAL	9.887.019,36	10.677.696,16	20.564.715,52	605,09

Percentual Aplicado em Ações e Serviços de Saúde Pública Lei Complementar nº 141/2012

MONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
VALOR RECEBIDO	4.218.261,07	4.755.848,90
VALOR APLICADO	5.124.406,67	5.931.150,57

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO PERÍODO

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
% Aplicado (15%)	18,23 %	18,74%

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/12/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve audiência pública no período.

11. Análises e Considerações Gerais

No segundo quadrimestre de 2021 a campanha de vacinação contra COVID-19 foi intensificada. À medida que o município recebia novas doses de vacina, novos grupos foram anunciados para imunização. Houve grande mobilização e adesão da população pela vacina, cujas ações foram divulgadas pelos meios de comunicação da Prefeitura.

Continuaram o monitoramento dos casos confirmados de COVID-19 e investigação epidemiológica de suspeitos ou confirmados com a COVID-19 e respectivos contatos, pela Unidade de referência, sob coordenação da Vigilância Epidemiológica.

Houve a retomada dos atendimentos odontológicos, no tocante aos atendimentos eletivos/agendados, bem como o aumento da produção dos profissionais das equipes de ESF. Na Unidade de Saúde Mental as reuniões de grupos terapêuticos (tabagismo, grupo de mulheres, adolescentes, dependentes químicos) foram retomadas nesse quadrimestre. .

Houve a implantação do projeto de vídeos institucionais de cunho educativo para os profissionais de saúde das equipes da APS, elaborado pela Gerente da APS, senhora Simony Endlich.

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretário(a) de Saúde
DOMINGOS MARTINS/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência das informações acima descritas.

Introdução

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência das informações acima descritas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência dos dados acima descritos e apresentados em reuniões ordinárias.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova os dados de produção informados conforme apresentado em reuniões ordinárias.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova os dados acima apresentados.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova os dados referentes a profissionais de saúde trabalhadores do SUS acima apresentados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência da ausência de avaliação das metas no referido período.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova os dados acima, conforme apresentado em reuniões ordinárias.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência e aprova os dados financeiros acima descritos, conforme apresentados em reunião ordinária.

Auditorias

- Considerações:
Em conversa com a gestão, foi justificado o erro de digitação acima. Onde se lê "audiência", lê-se "auditoria". O Conselho Municipal de Saúde possui ciência da ausência de auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Conselho Municipal de Saúde possui ciência das ações da Secretaria de Saúde no combate à COVID-19, especialmente à vacinação no período mencionado.
A Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, após reuniões ordinárias, recomenda a aprovação da movimentação financeira do segundo quadrimestre de 2021 por meio dos pareceres N° 200, 202, 205 e 209/2021. O CMS acata a recomendação da comissão e aprova a movimentação financeira do período sobre Resoluções N°034, 042, 048 e 061/2021 bem como a apresentação dos dados na Casa Legislativa sobre Resolução 062/2021.

Status do Parecer: Avaliado

DOMINGOS MARTINS/ES, 05 de Junho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins